



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Télefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº _____/2019

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a oficiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe a esta Casa Legislativa se é realizada alguma fiscalização acerca do cumprimento das determinações da Lei Municipal de nº 517/1959. Se não, por qual motivo? Se sim, já foram realizadas notificações ou aplicada a sanção prevista na lei aos proprietários que a descumpriram? Se sim, favor enviar cópia de tais documentos.

J U S T I F I C A T I V A

Em conversa com cidadãs e cidadãos, recebemos reclamações acerca de terrenos baldios existentes dentro do perímetro urbano do nosso município que não seguem as determinações da Lei Municipal de nº 517/1959, a qual institui que tais terrenos devem ser cercados por muros, muretas com gradil ou cerca viva, de acordo com a zona em que se encontram.

Ocorre que existem diversos terrenos baldios no perímetro urbano de Tatuí, inclusive na região central da cidade, que estão completamente abertos ou cercados apenas por tela, descumprindo o que determina a Lei.

Ainda, segundo os relatos que recebemos, alguns desses terrenos estão com mato alto e têm sido utilizados para o descarte de lixo e entulho, contribuindo para a proliferação de animais venenosos e bactérias, gerando riscos à vida e à saúde da população que reside nas proximidades.

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Télefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Portanto, a fim de exercer o papel do Vereador de fiscalizar os atos da administração pública, objetivando garantir a saúde e bem-estar dos nossos munícipes e o devido cumprimento da legislação em nosso município, assim como para que, quando indagados, tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com a população, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 20 de novembro de 2019.

(Assinado digitalmente)

EDUARDO DADE SALLUM

Vice-Presidente

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dade Sallum.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código 59BD-E316-E94F-70CD.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/59BD-E316-E94F-70CD> ou vá até o site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 59BD-E316-E94F-70CD



Hash do Documento

2651FA21EB045DBDA4BDDE789709E6BDCBF1830B5D5C36F908CBB87C69381192

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/11/2019 é(são) :

Eduardo Dade Sallum - 413.894.568-70 em 22/11/2019 12:19

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

